



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 3.103 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.013.

“ DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO PREVISTO NO DECRETO N.º 2.988 DE 15/01/2013.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais ,

Em razão das festividades em homenagem ao Dia
do Funcionário Público que ocorrerão no dia 24/10/2013;

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica antecipado do dia 28/10 para o
dia 25/10 o ponto facultativo previsto no Decreto Municipal n.º 2.988 de 15/01/2013.

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 10 de Outubro
de 2.013.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa